

DECRETO N.º 5.990, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação sobre as medidas previstas no Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de prorrogação das medidas de proteção à vida, em especial o *toque de recolher*;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogada, <u>até 07 de junho de 2021</u>, a medida restritiva (toque de recolher), no horário de <u>00:00hs às 5:00hs</u>, prevista no artigo 4° do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021.

Art. 2º - As demais medidas do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021, permanecem em vigor, até a sua revogação, conforme orientação técnicocientífica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 27 de maio de 2021.

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

Publicado em 27 / 05 / 2001 BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página O 1 Bim nº 691 - Especial I Rúbrica Rúbrica

Mat. 01/2450